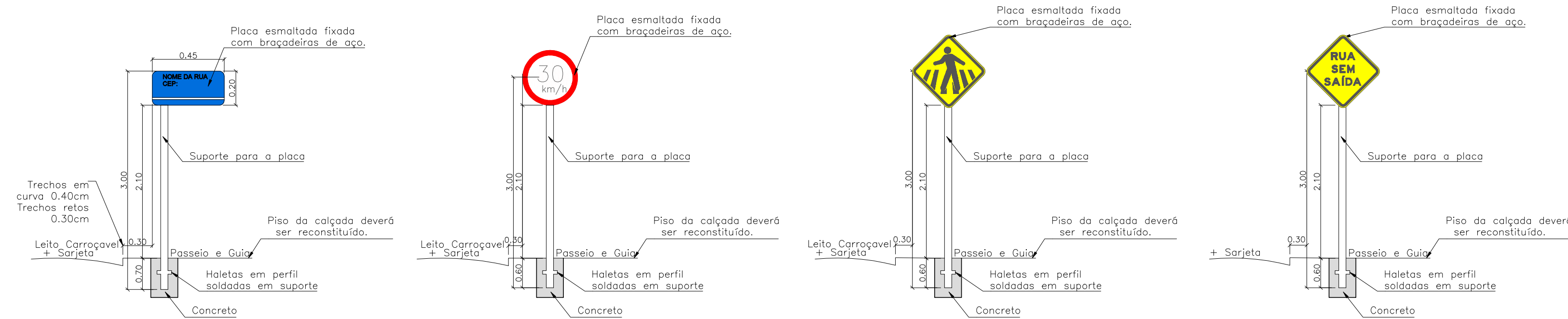
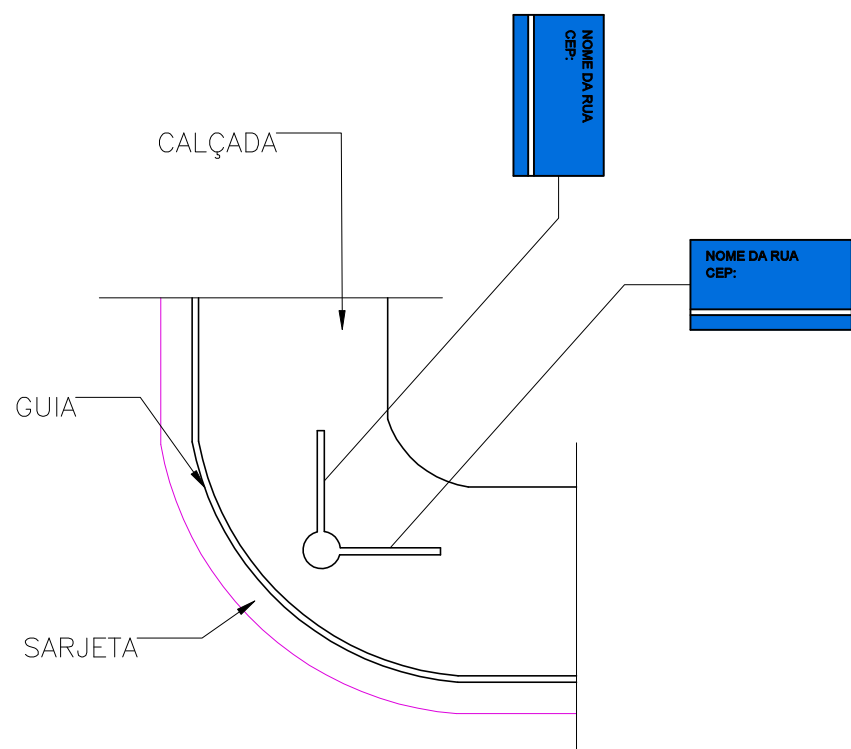




DETALHE DE SINALIZAÇÕES
esc. 1:200



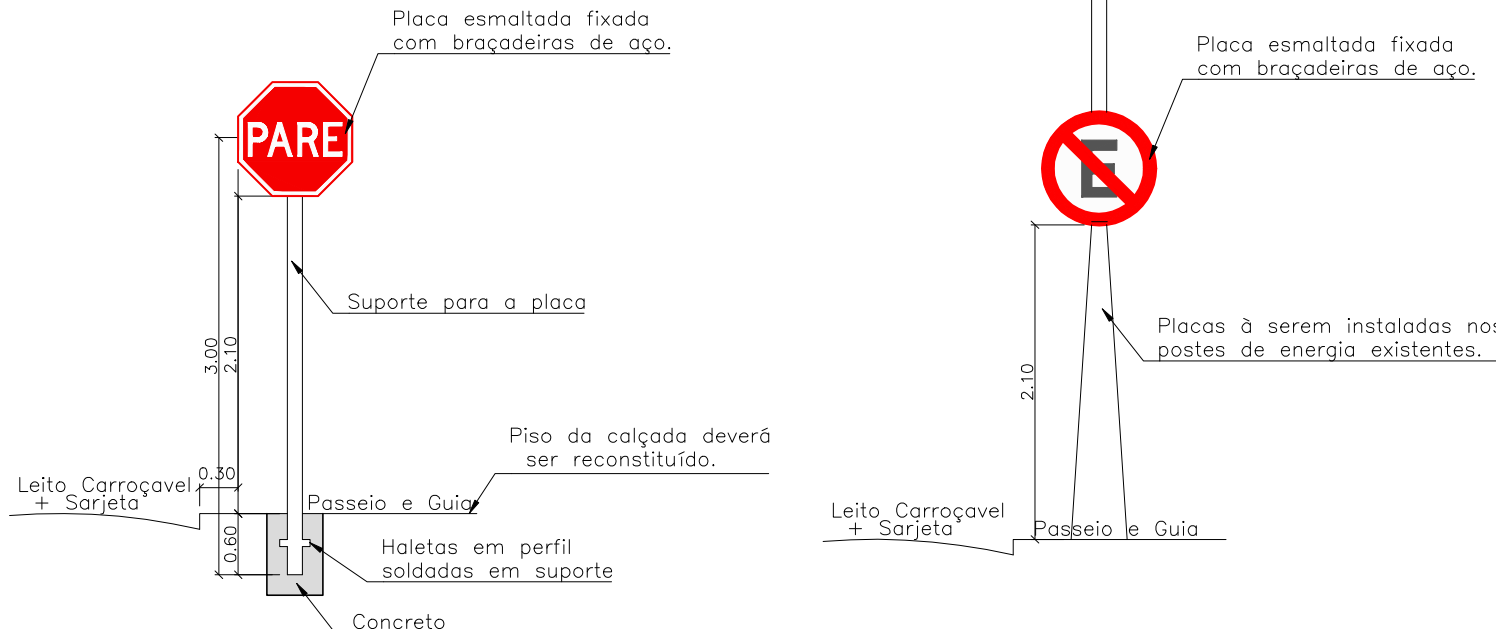
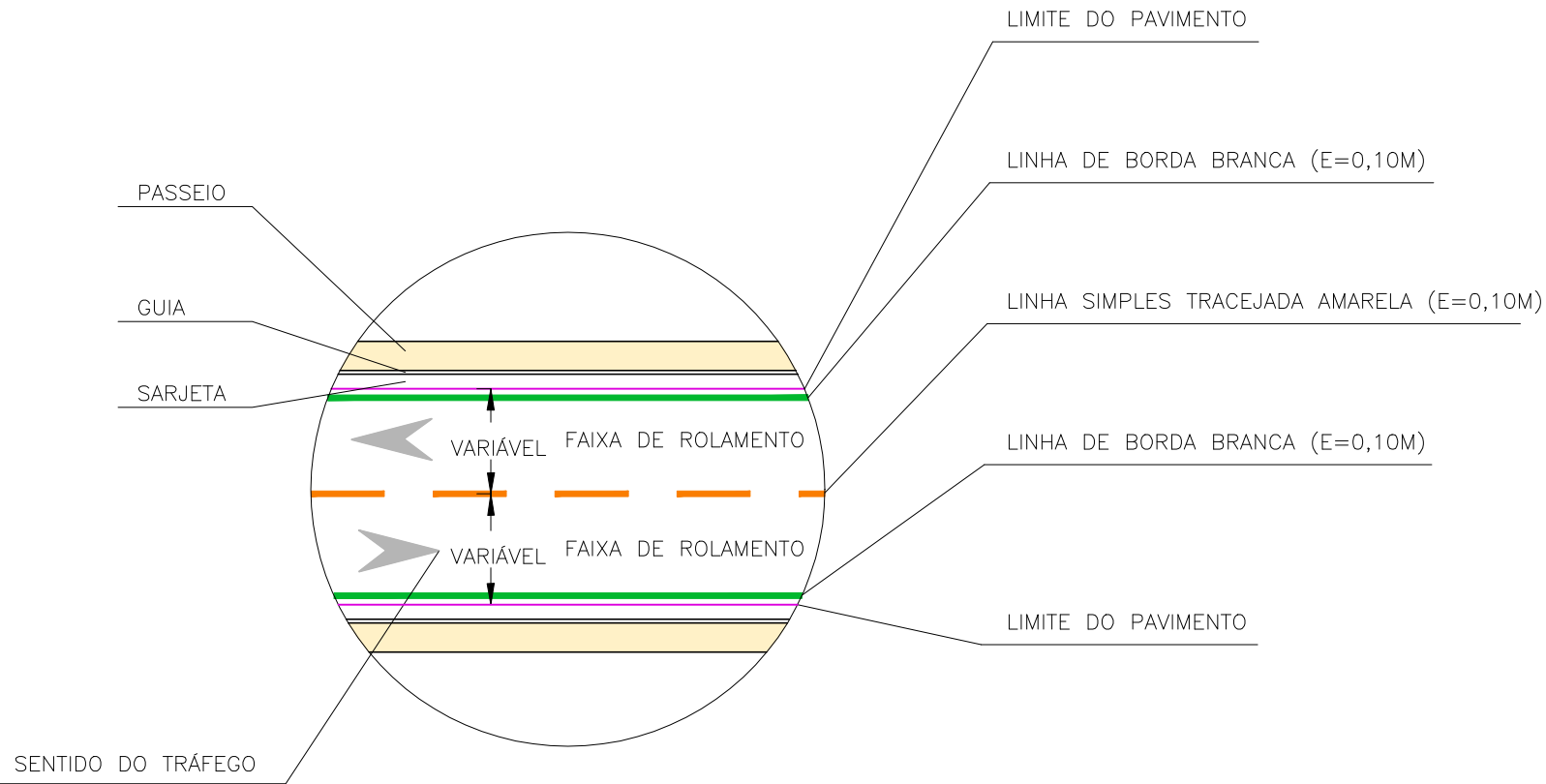
DETALHE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PLANTA
esc. 1:300

LEGENDA	TIPO	QTDE.
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE LOGRADOURO	02 UN.
	A=32 - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE	02 UN.
	R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 30km/h	02 UN.
	A=45 - PLACA RUA SEM SAÍDA	01 UN.
	R=6a - PROIBIDO ESTACIONAR	03 UN.
	R-1 - PARADA OBRIGATORIA	02 UN.

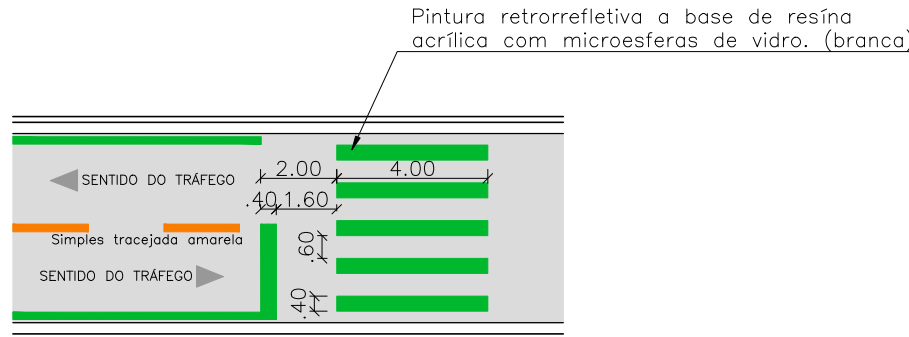
RESUMO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

PINTURA	COR	QTDE. (M²)
TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR EXTRUSÃO	BRANCO	32,55
	AMARELO	13,46
RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	BRANCO	16,00
	AMARELO	—

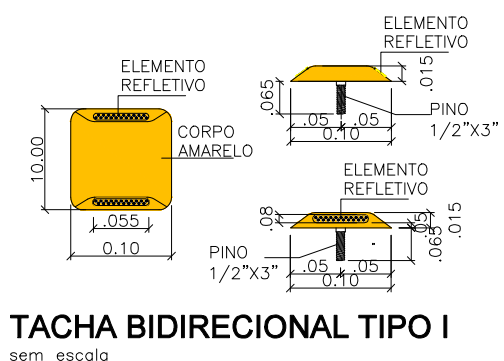
TACHA	QTDE. (UN)
TIPO I BIDIRECIONAL REFLETIVA	58



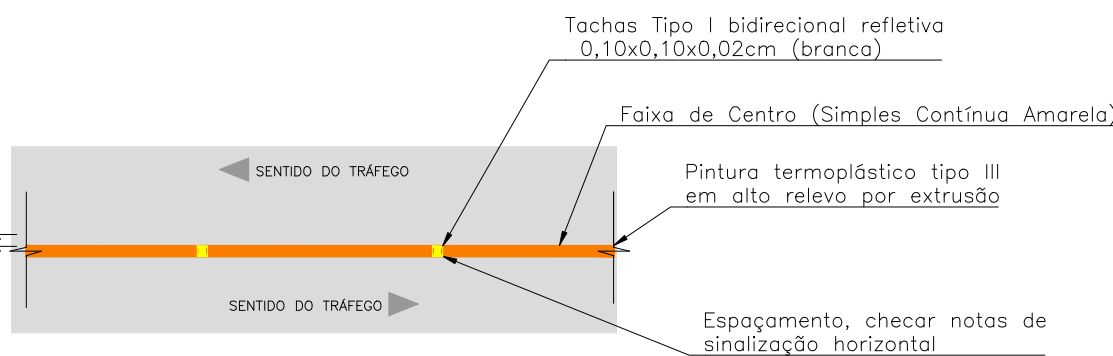
DETALHE DE SINALIZAÇÕES
esc. 1:200



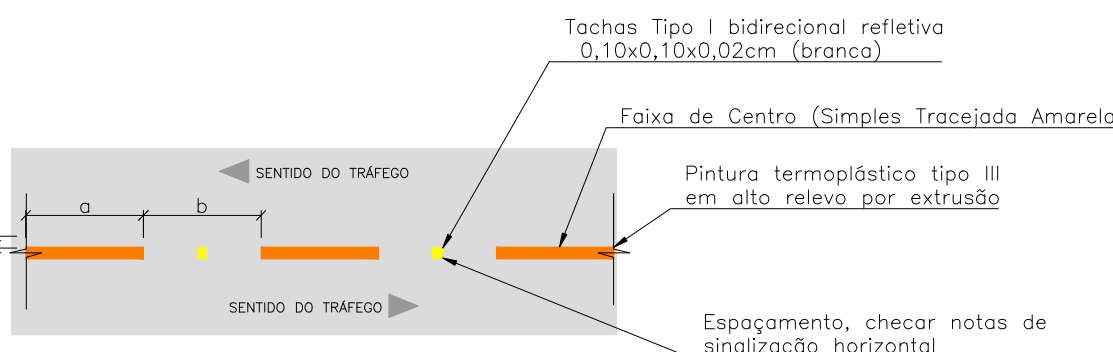
DETALHE FAIXA DE PEDESTRE ZEBRADA COM RETENÇÃO
sem escala



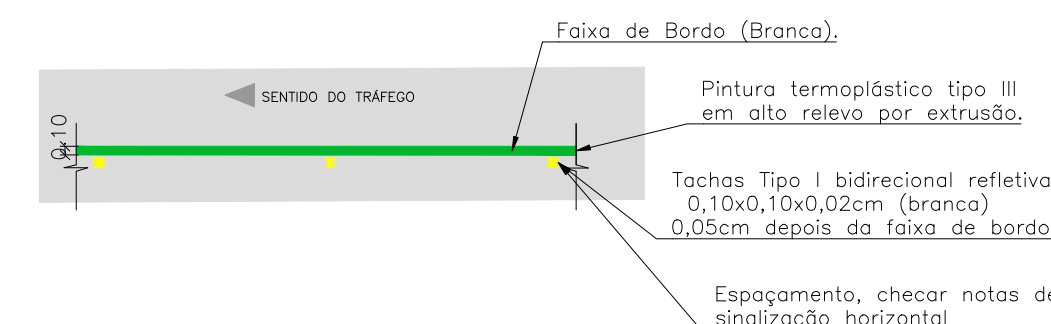
TACHA BIDIRECIONAL TIPO I
sem escala



DETALHE DE LINHA SIMPLES CONTÍNUA AMARELA COM TACHA
sem escala



DETALHE DE LINHA SIMPLES TRACEJADA AMARELA COM TACHA
sem escala



DETALHE DE LINHA DE BORDO COM TACHA
sem escala

O padrão de traçado na situação especial deve ser utilizado em trechos de pista, onde se quer melhores condições de visibilidade, devido a fatores ambientais ou geométricos adversos, tais como: neblina, chuvas, declives/declives, curvas, etc.

VELOCIDADE REGULAMENTADA (km/h)	SITUAÇÃO NORMAL			SITUAÇÃO ESPECIAL		
	SEGMENTO	INTERVALO	RELAÇÃO	SEGMENTO	INTERVALO	RELAÇÃO
	a	b	a:b	a	b	a:b
V ≤ 70	2	6	1:3	2	4	1:2
V > 70	3	9	1:3	3	6	1:2

FONTE: CET - MANUAL DE SINALIZAÇÃO URBANA - HORIZONTAL VOLUME 5, REVISÃO 3, ABRIL/2019

NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL

- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020 .espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária;
- Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo;
- O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária;
- Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, itens 4.5;
- Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
- As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimesões, atendendo o descrito em planilha orçamentária;
- Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
- A fixação de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com com fita de arquear com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox;
- Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
- As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
- Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã;
- Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã, mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião;
- O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã.

NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

- Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca;
- Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha orçamentária, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IVCONTRAN;
- A área das sinalizações horizontais foram obtidas pelo programa autocad;
- Para produzir as representações de sinalização horizontal foi utilizado como fonte o seguinte documento cer "manual de sinalização urbana - horizontal. Vol 5, Revisão 3. Abril/2019";
- As tachas deverão ser de material durável, ter pinos de fixação com parafuso de aço com rosca completa e colada no pavimento e deverão ter elemento reflexível;
- O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã.
- As tachas previstas em projeto deverão ser alocadas da seguinte forma:

Para a linha central - Em vias com velocidade de até 80km/h deverá haver uma tacha a cada 8m em situações normais da via, e a cada 6m para situações especiais (curvas, embocaduras, área zembrada, etc.);

Para linha de bordo - Para situações normais da via, deverão ser alocadas uma a cada 8m, e para situações especiais e 70m antes dessas, a cada 2m.

PISO TÁTIL

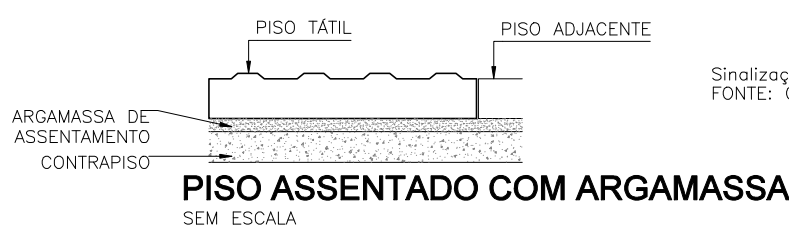
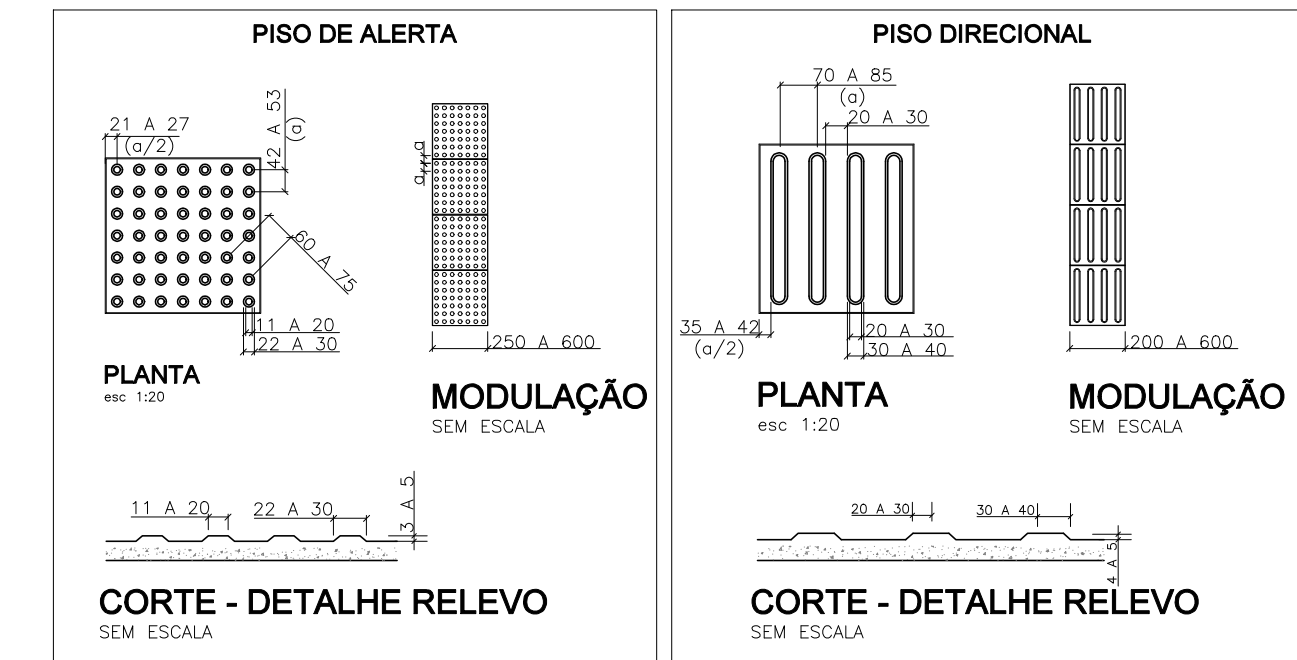
- O piso cromo diferenciado tátil de alerta deve apresentar cor contrastante com a do piso adjacente.

Em superfícies claras (bege, cinza claro, etc.): amarelo, azul ou marrom;
Em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): amarelo ou azul.

- As peças do piso tátil devem apresentar modulação que garanta a continuidade da textura e padrão de informação, podendo ser sobrepostas ou integradas ao piso existente.

Quando sobreposta, o desnível entre a superfície do piso existente e a superfície do piso implantado deve ser chanfrado e não exceder 2mm;
Quando integrada, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

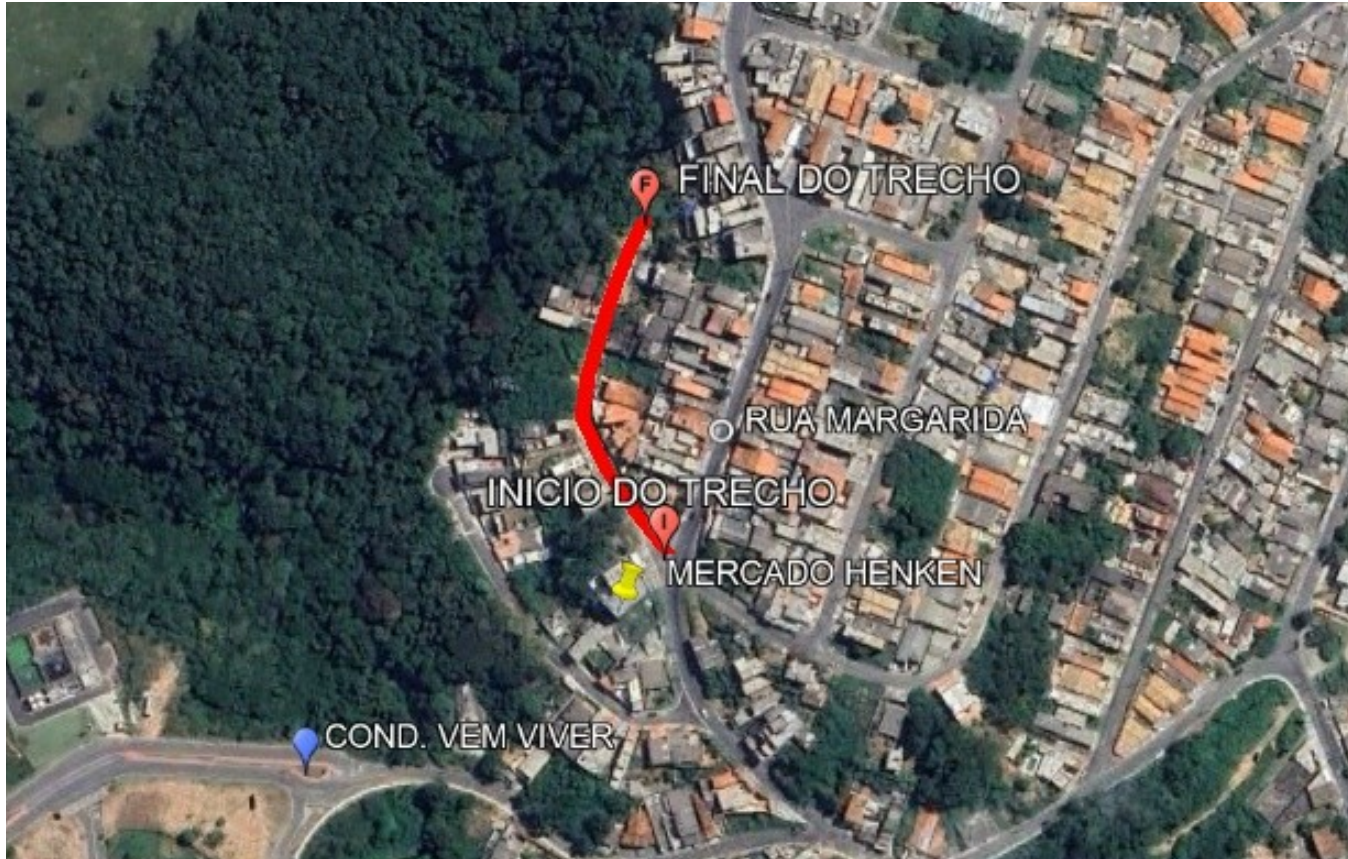
DETALHE PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA



PISO ASSENTADO COM ARGAMASSA
SEM ESCALA

Sinalização tátil - padrão NBR 16537(dimensões em mm)
FONTE: CATÁLOGO DE SERVIÇOS S12.24 E S12.25 - FDE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

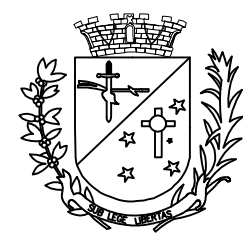


COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

INÍCIO= ZONA: 23 K / LONG UTM: 335813.00 m E / LAT UTM: 7427294.00 m S
FINAL= ZONA: 23 K / LONG UTM: 335804.00 m E / LAT UTM: 7427431.00 m S

NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO

LOCAL
RUA LAZARO CÂNDIDO DE MORAES NETO, JD. BELA VISTA - CEP: 07662-005
TERRA PRETA - MAIRIPORÃ-SP

TÍTULO
PROJETO DE INFRAESTRUTURA
DETALHAMENTO DA SINALIZAÇÃO

FOLHA
9/9

ESCALA NOMINAL
INDICADA

DATA
FEVEREIRO/2025

REVISÃO
R01

ASSINATURAS
PROponente
WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
EDUARDO DE SOUZA MARTINS

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
ALCIR CLAUDINO ALVES

DESENHO
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

ALESSANDRA LARA C. DA CRUZ RODRIGUES
ENGENHEIRA CIVIL/CORRESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 5070557487 ART: 2692920189468
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU: A140588-0 RRT: S11495185000CT001

EDUARDO DE SOUZA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
CARIMBO DE APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CARIMBO DE APROVAÇÃO

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ